



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

DECRETO Nº 23/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, de acordo com art. 43 da Lei 4.320/64.

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 638/2017 de 30/10/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 138.689,05 (Centro e trinta mil seiscientos e oitenta e nove reais e cinco centavos), nas dotações orçamentárias:

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 33.120,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2019; MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
960; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 10.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2019; MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
970; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) 27742-8/27745-2

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 20.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS
3.3.90.46.00.00; AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1111; 00494; Bloco de Custeio das Ações e Serviços Saúde - Fonte 494 624070-4

08; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 18.569,05
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0004.2052; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2580; 00761; BB- FEAS PPAS ESTADUAL - 37627-2

08; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 2.000,00
08.003; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0004.2055; APRIMORAMENTO DA GESTÃO - BOLSA FAMÍLIA IGD PBF FEDERAL
3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
2960; 00936; FNAS GSUAS - 4169320 fonte 936

08; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 5.000,00
08.003; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0004.2055; APRIMORAMENTO DA GESTÃO - BOLSA FAMÍLIA IGD PBF FEDERAL
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2990; 00940; PVMC - BOLSA FAMILIA - 41686 FONTE 940

08; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 50.000,00
08.004; MANUTENÇÃO DO CRAS; Abertura
08.244.0004.2057; Programa de Atenção Integral à Família - PAIF - CRAS
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3040; 00934; BB- PISOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 417050-X 934

TOTAL

R\$ 138.689,05

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do crédito citado no artigo anterior o cancelamento parcial e/ou total das dotações orçamentárias e o Superávit Financeiro de recursos livres e vinculados, de acordo com o artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/64, anulação 113.120,00 e Superávit Financeiro 25.569,05.

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 33.120,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2019; MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
900; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 10.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2019; MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
910; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) 27742-8/27745-2

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 20.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS
3.3.90.46.00.00; AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1110; 00495; Atenção Básica

08; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 50.000,00
08.003; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0004.2052; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2850; 00934; BB- PISOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 417050-X 934

TOTAL

R\$ 138.689,05

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, ao primeiro (01) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal